

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 266 - 27 de Junho de 2013

PORTARIA Nº 2139,
de 12 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004173/13-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 06/01/2011 a 06/01/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO LINDVALDO SOUSA, matrícula SIAPE nº 426650, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2140,
de 12 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009953/12-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2006 a 01/05/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RITA DE CASSIA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 426581, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2141,
de 12 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003959/13-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RITA DE CASSIA

TRINDADE, matrícula SIAPE nº 426581, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2142,
de 12 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003960/13-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RITA DE CASSIA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 426581, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2143,
de 12 de Junho de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002390/13-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 01/03/2008 a 01/03/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EVANDRO DE SENA E SILVA Matrícula SIAPE nº 426409, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2144,
de 12 de Junho de 2013.

Designa Comissão para analisar proposta do Núcleo de Pesquisas e Ações da Terceira Idade - NUPATI.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão com o objetivo de analisar a proposta do Núcleo de Pesquisas e Ações da Terceira Idade - NUPATI, para ingresso de alunos da terceira idade nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, com-

posta pelos servidores abaixo relacionados:

- Marluce de Souza Lopes Santos - DEAPE/PROGRAD - Presidente

- Profª Maria da Conceição Almeida Vasconcelos - PROEX

- Prof. José Lima Santana - GR

Art. 2º - A referida comissão de trata o Art. 1º terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2145,
de 12 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001610/13-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/02/2011 a 19/02/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LUCIARA BENEDITA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 1683986, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2146,
de 12 de Junho de 2013.

Prorroga licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Medida Provisória nº 2.2225-45, de 04/09/2011);

o disposto no art. 2º-A Portaria Normativa nº 4 SEGEP/MPOG, de 06/07/2012, alterada pela Portaria Normativa nº 2 SEGEP/MPOG, de 15/01/2013;

o que consta no Processo nº 23113.003982/13-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 02, matrícula SIAPE nº 21943312, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 03(três) anos, no período de 01/03/2013 a 28/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2147,
de 12 de Junho de 2013.

Revoga as portarias nºs. 1.449 e 2.005/2012. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-

RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.07123/12-52,

RESOLVE:

Art. 1o – Revogar a portaria nº 1.449 de 01/06/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 108, seção 2, página nº 14, de 05/06/2012 e a portaria nº 2.005 de 07/08/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 155, seção 2, página 13, de 10/08/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ RODORVAL RAMALHO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 21784630, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Ciências Sociais, pelo período 01/09/2012 a 31/08/2013, na Pontifícia Universidade de Salamanca, na cidade de Madri, Espanha.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2148,
de 12 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011202/13-38,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GREICE SCHNEIDER, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2019547, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: “Is boredom to comics what ennui is to bande dessinée? A transatlantic approach”, pelo período de 21/06/2013 a 02/07/2013, na XV International Graphic Novel and IBDS Conference, na University of Glasgow, na cidade de Glasgow, Escócia.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2149,
de 12 de Junho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.003987/13-75,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO DE CASTRO HAIACHI, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar doutorado em Ciências do Exercício e do Esporte, pelo período de 29/08/2013 a 28/08/2017, na Universidade Gama Filho, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2150,
de 12 de Junho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do país.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188

de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011508/13-94,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MIBURGE BOLÍVAR GOIS JÚNIOR, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 2693948, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Professor “Antônio Garcia Filho”, para apresentação de trabalho intitulado: “The Klapp method decreases body sway on standing balance in teenagers with idiopathic scoliosis”, no período de 11/07/2013 a 18/07/2013, no Progress in motor control IX da McGill University, na cidade de Montreal, Canadá.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2151,
de 13 de Junho de 2013.

Reposicionamento de Servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o Art. 35 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

e o que consta do processo nº 23113.011567/2013-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reposicionamento do docente do Magistério Superior, Classe de Associado, lotado no Departamento Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, relacionado na tabela a seguir.

Situação Nova	Classe	Nível	Classe
Nível			
284631	JOEDE DA SILVA PIMENTEL		
Associado	01	Associado	04
Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência a partir de 1º de março de 2013, conforme determina o § 4º do art. 35º da mencionada Lei.			
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no DOU.			
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO			

PORTARIA Nº 2152,
de 13 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001619/13-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 16/02/2011 a 16/02/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor IVY CALANDRELI Matrícula SIAPE nº 1847011, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2153,
de 13 de Junho de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005314/13-50

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 07/11/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor NUBIA DIAS DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1190318, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2154,
de 13 de Junho de 2013.

Reconduz Comissão de Sindicância O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.0022625/12-86.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 18/06/2013, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.021, de 26/03/2013, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 256, de 18/04/2013 visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.0022625/12-86.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2155,
de 13 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004167/13-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 21/11/2010 a 21/11/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1213791, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2156,
de 13 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001166/13-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 30/04/2010 a 30/04/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE GERALDO DOS SANTOS DUQUE Matrícula SIAPE nº 1629361, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N 2157,
de 13 de Junho de 2013.

Rescinde contrato n 98/2012-UFS, celebrado com a empresa PINA e CIA LTDA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos artigos 78 e 79 da Lei n 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato n 98/2012-UFS; o disposto nos autos do processo n 23113.016203/11-08;

o disposto nos autos do processo n 23113.005310/13-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato n 98/2012-UFS celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa PINA e CIA LTDA, CNPJ n 03.385.228/0001-35.

Art. 2º - Determinar a abertura de procedimento para aplicação de penalidades à referida firma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N 2158,
de 13 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N.º 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução n 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n 23113.001213/13-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 30/04/2010 a 30/04/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ROQUE PACHECO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n 285906, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N 2159,
de 13 de Junho de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N.º 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n 23113.002772/13-37

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 27/02/2008, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor RICARDO QUEIROZ GURGEL Matrícula SIAPE n 426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N 2160,
de 13 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N.º 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução n 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n 23113.002774/13-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 27/02/2008 a 27/02/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor RICARDO QUEIROZ GURGEL, matrícula SIAPE n 426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N 2161,
de 13 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto N.º 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução n 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo n 23113.002773/13-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 27/02/2010 a 27/02/2012, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor RICARDO QUEIROZ GURGEL, matrícula SIAPE n 426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N 2162,
de 13 de Junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato e Revoga Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta nos autos do Processo n 23113.015797/11-31;

o que consta na Comunicação Interna N 048/2013-DOFIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE n 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização - DICO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato n 032/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Construtora Pottencial Ltda para a obra de construção do prédio de didática VII, localizada na Cidade Universitária Prof.º José Aloísio de Campos, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JULIO CESAR OLIVEIRA SANTANA, Matrícula SIAPE n 1954567, lotado na Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS/PREFCAMP.

Art. 3º - Revogar a Portaria n 0525, de 07 de março de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N 2163,
de 13 de Junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato e Revoga Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta os autos do Processo n 23113.001378/12-11;

o que consta a Comunicação Interna N 048/2013-DOFIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE n 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato n 187/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Axo Construtora Ltda, tendo como objeto a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para a reforma e adequação das didáticas I, II, III, IV, V e VI do Campus São Cristóvão.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LIA TAVARES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n 1664433, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS.

Art. 3º - Revogar a Portaria N 0653, de 06 de março de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N 2164,
de 14 de Junho de 2013.

Designa Comissão Permanente para proceder ao recebimento provisório das obras realizadas pela UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Permanente para proceder ao recebimento provisório e definitivo de todas as obras realizadas pela Universidade Federal de Sergipe, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:
- Engº Civil Manoel Fernando Freire Cabral - DOFIS - Presidente
- Arqª Emanuele Carvalho Oliveira de Almeida - DOFIS
- Engº Civil Carlos Renoir do Nascimento Lima - DOFIS
Membros Suplentes:
- Engº Civil José Antônio de Arruda Câmara - DICO/

- Arqª Lia Tavares Teixeira - DIPRO
Art. 2º - O prazo de vigência da comissão de trata o Art. 1º será por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N 2165,
de 14 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei n 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo n 23113.011632/13-50,



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Comunicação, a partir de 06/06/2013, ao Professor GREICE SCHNEIDER da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2019547, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2166,
de 14 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009443/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JUCILENE ALVES CORREIA, matrícula SIAPE nº 1648265, lotado no Departamento de Pessoal, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 08/05/2013, devido à conclusão do Curso Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2167,
de 14 de Junho de 2013.

Lota servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 92, de 28/01/2013, publicada no D.O.U. de 29/01/2013, págs. 9 e 10, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 10/NMU/CECH/2013, de 29/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 13/05/2013, o Professor Adjunto, Nível 03, EDUARDO ANTONIO CONDE GARCIA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1564633, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas – NMU/CECH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2168,
de 14 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 04/COAVI/COGEPLAN/2013, de 29/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, SILVANIA COUTO DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1101084, lotado na Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02 a 05 de maio de 2013, pela Coordenação de Avaliação Institucional COAVI/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de viagem de verificação de dados do Pingfles na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2169,
de 14 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000977/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Laboratório-Área, OTAGILSON LIMA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1905000 lotado no Campus Universitário de Laranjeiras, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 07/06/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2170,
de 14 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011553/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, ULYSSES DE BRITO CRUZ, matrícula SIAPE nº 1503450 lotado no Centro de Processamento de Dados, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 21/06/2013, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública, com carga horária de 230h(duzentos e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2171,
de 14 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011436/2013-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, EURYDICE MARIA DANTAS DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1359346, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 14/06/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2172,
de 14 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011450/2013-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, VERA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425891, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 13/06/2013, devido à conclusão do Curso de Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2173,
de 14 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010739/13-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Odontologia, a partir de 24/05/2013, ao Professor PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 1783432, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2174,
de 14 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010738/2013-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Biologia Buco-Dental, a partir de 24/05/2013, ao Professor LUIZ RENATO PARANHOS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 2030378, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 091/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e Cisco Systems Inc.. Objeto: Doação de equipamentos. Assinaram em 21/06/2013 o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e o Vice Presidente Brian Fukuhara, pela Cisco Systems Inc.

